

SESSÃO PLENÁRIA
16/07/2025



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	541	CEI	Credencia o Colégio Salvatoriano Bom Conselho, em Passo Fundo, para a oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 1 ano. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária. Aprova o Regimento Escolar. Determina providências.	Karla Wunder	Instituto de Ensino e Assistência Social - IEAS	Passo Fundo	25/1900-0030856-9
02	542	CEF	Descredencia a Escola de Ensino Médio Dom, em Erechim, para a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, cessado no final do ano de 2022.	Sandra Balbé	Centro Educacional Dom Ltda.-ME	Erechim	25/1900-0027900-3
03	543	CEF/CEI	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Otávio Augusto de Farias, em Bom Retiro do Sul, para a oferta da Educação Infantil, cessada desde 2016 e do Ensino Fundamental- anos iniciais, cessado em 2024, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Luís/Bruno	SEDUC	Bom Retiro do Sul	24/1900-0050380-3
04	544	CEF/CEI	Considera cumprida a providência, estabelecida na Deliberação CEEEd nº 109/2025, referente à Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Fág Nor, no município de Passo Fundo, para a oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 4 e 5 anos e do ensino Fundamental- anos iniciais.	Raul/Simone	SEDUC	Passo Fundo	23/1900-0042671-4
05	545	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Colégio Cenecista de Bento Gonçalves, em Bento Gonçalves, para a oferta do Curso Técnico em Radiologia– eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do curso e autoriza o funcionamento desse Curso por readequação do Curso Técnico em Radiologia, autorizado a funcionar pela Deliberação CEEEd nº 465/2016. Aprova o Regimento Escolar Parcial para a Educação Profissional. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em	Sani	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC	Bento Gonçalves	21/1900-0034831-3

			Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, realizados no 2º semestre de 2021 e nos anos de 2022 até 2024. Determina providência.				
06	546	CEP	Recredencia, por 5 anos, o Instituto de Educação Josué de Castro, em Viamão, para a oferta do Curso Técnico em Cooperativismo – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Cooperativismo, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 476/2017. Aprova o Regimento Escolar para o Curso.	Ana Rita	Instituto de Pesquisa e Educação do Campo	Viamão	24/1900-0036003-4
07	547	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Escola Técnica Estadual Bernardo Vieira de Mello, em Esteio, para a oferta do Curso Técnico em Logística– eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Logística, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 505/2020. Aprova Regimento Escolar para o Curso. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Logística, desenvolvido presencialmente, na forma subsequente, realizados no 2º semestre de 2023 e ano de 2024, na Escola Técnica Estadual Bernardo Vieira de Mello. Considera cumprida a providência estabelecida na Deliberação CEEEd nº 06/2023. Determina providência.	Ana Rita	SEDUC	Esteio	22/1900-0036394-6
08	548	CEMES/ CEP	Recredencia, excepcionalmente, por 2 anos, a contar de 1º de janeiro de 2024, a Escola Técnica Estadual Entre-Ijuís, em Entre-Ijuís, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio, realizados no segundo semestre do ano de 2018 ao ano de 2023. Determina providências.	Iara/Oswaldo	SEDUC	Entre- Ijuís	23/1900-0050905-9
09	549	CEMES/ CEP	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agricultura – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio e na concepção metodológica da Pedagogia da Alternância, na Escola Técnica Família Agrícola de Vale do Sol – ETFASOL, em Vale do Sol, por readequação do curso, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 419/2024.	Percila/Ana Rita	Associação Escola Família Agrícola de Vale do Sol - AEFASOL	Vale do Sol	23/1900-0056767-9

			Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Curso Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio.				
10	550	CEMES	Descredencia o Polo de Apoio Presencial, em Santa Cruz do Sul, da Escola de Ensino Médio Dom, com sede em Erechim, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos, autorizado pela Deliberação CEEed nº 347/2022.	Sani	Centro Educacional Dom Ltda. – ME	Santa Cruz do Sul	25/1900-0028401-5
11	551	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jorge Stefano Marco Pretel, na República do Peru.	Antônio	Jorge Stefano Marco Pretel	Porto Alegre	25/2700-0000139-2
12	552	CLN	Revalida o “Diploma” de Daniel Alexandre Gonzalez Massens, referente ao Curso “Técnico en Laboratorio Clínico”, expedido pelo “Centro de Bachillerato Tecnológico Industrial y Servicios N° 59”, nos Estados Unidos Mexicanos, por demonstrar correspondência ao Curso Técnico em Análises Clínicas – eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.	Carla	Daniel Alexandre Gonzalez Massens	Porto Alegre	25/1900-0008516-0
13	553	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Johaide Carolina Saracual Fernandez, na República Bolivariana da Venezuela.	Rose Mary	Johaide Carolina Saracual Fernandez	Porto Alegre	25/1900-0033046-7
14	554	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Alex Jesus Guerra Figueroa, na República Bolivariana da Venezuela.	Raul	Alex Jesus Guerra Figueroa	Porto Alegre	25/1900-0034982-6
15	555	CLN	Retifica o item 2.3 da Deliberação CEEed nº 471/2025, quanto ao registro do nome do país de origem, no Certificado Oficial de Estudios, pertencente a Francisco Javier de Jesus Licet Rendon.	Ruben	Francisco Javier de Jesus Licett Rendon	Porto Alegre	25/1900-0029894-6
16	556	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Adrian David Maza Salazar, na República Bolivariana da Venezuela.	Antônio	Adrian David Maza Salazar	Porto Alegre	25/1900-0026949-0
17	557	CLN	Constata o cometimento de irregularidade no Polo de Apoio Presencial, em Caxias do Sul, da Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia, e pela sua mantenedora, Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari, por ofertar curso de Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, em discordância com a Resolução CEEed nº 376/2023, no que tange à carga horária total do referido curso. Constata descumprimento pelo Polo de Apoio Presencial, em Caxias do Sul, da Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia, de disposições do Parecer CEEed nº 325/2014, à adequabilidade de dados garantidores da efetiva legitimação do percurso escolar dos estudantes, constantes nos documentos escolares	Marcia Adriana	Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari	Teutônia	25/2700-0000112-0

		<p>disponibilizados pela Mantenedora da referida instituição de ensino. Susta, por medida de cautela, a efetivação de novas matrículas de estudantes no Curso de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, bem como o exame de novos processos de credenciamento do Polo de Apoio Presencial, em Caxias do Sul, da Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia, tanto para o desenvolvimento de atividades presenciais e administrativas de outros cursos, quanto para pedidos de transferência de manutença em que a Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari figure como parte interessada, até o cumprimento integral das providências determinadas nesta Deliberação e nova manifestação deste Conselho. Determina providência à Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari, mantenedora do Polo de Apoio Presencial, em Caxias do Sul, da Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia, com prazo de até 30 dias, nos termos do subitem 15.1, desta Deliberação. Estabelece, com prazo de até 30 dias, medidas à 4ª CRE, conforme subitem 15.2 desta Deliberação.</p>				
--	--	--	--	--	--	--